

Regulamento de utilização dos Espaços comuns (pátios, átrios, corredores e recreios)

2015/16

Aspetos Gerais

1 - Nos espaços comuns, todos os elementos da comunidade educativa, são obrigados

a:

- a) respeitar as regras básicas do civismo, higiene e correção da linguagem e dos atos;
- b) preservar o estado de limpeza e conservação dos mesmos, não sendo permitido danificar quaisquer equipamentos (brinquedos, cadeiras, mesas, bancos, caixotes do lixo, paredes, nomeadamente com riscos ou frases) nem sujar os pavimentos e canteiros com papéis ou quaisquer outros detritos (estes devem ser colocados nos caixotes de lixo disponíveis).

2 - Os alunos, durante o decorrer das aulas, não podem permanecer nos corredores, escadas e átrios junto às salas de aula.

3 - Os alunos devem circular, em silêncio, pelos corredores, escadas e átrios da escola.

4 - É proibido jogar à bola no recinto escolar, exceto nos espaços expressamente destinados às atividades desportivas, de acordo com regras afixadas anualmente, tendo em atenção os níveis etários e sem prejuízo das aulas aí a decorrer.

5 - Os espaços ajardinados não deverão ser utilizados como local de reunião ou convívio, de modo a evitar-se a sua degradação.

6 - Alunos, professores, funcionários e demais utilizadores ficam obrigados, durante a utilização dos Espaços comuns (pátios, átrios, corredores e recreios), ao cumprimento das normas definidas neste regulamento.

7 - A violação de qualquer disposição constante deste regulamento fazem incorrer o infrator na obrigação de reparar os danos causados, para além de outros procedimentos a que se considere haver lugar.

Todos os pontos omissos neste regulamento serão analisados de acordo com o Regimento Interno do Agrupamento.

Aprovado no ano letivo 2013/2014